



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 1993 A 1996

LEI Nº 22/95

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA DO CEDRO".

A Câmara Municipal de Braúnas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para os devidos fins legais, a Associação Comunitária "José Olímpio de Oliveira", com sede na Comunidade do Cedro-Braúnas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúnas, 03 de março de 1995.


JASSY GONÇALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA SALOMÉ MOREIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA